

PROTESTO SOB ATAQUE

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DURANTE A REPRESSÃO PÓS-ELEITORAL DE 2024 EM MOÇAMBIQUE

AMNESTY INTERNATIONAL

A Amnistia Internacional é um movimento de 10 milhões de pessoas que mobiliza a humanidade em cada um de nós e pugna pela mudança para que possamos todos usufruir dos nossos direitos humanos. A nossa visão é a de um mundo onde quem está no poder cumpre as suas promessas, respeita o direito internacional e é chamado a prestar contas. Essencialmente financiada pelos seus membros e por doações individuais, a Amnistia Internacional é independente de quaisquer governos, ideologias políticas, interesses económicos ou religiões. Acreditamos que agir com solidariedade e compaixão pelas pessoas de todo o mundo pode mudar as nossas sociedades para melhor.

© Amnesty International 2025
Except where otherwise noted, content in this document is licensed under a Creative Commons (attribution, non-commercial, no derivatives, international 4.0) licence.
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/legalcode
For more information please visit the permissions page on our website: www.amnesty.org
Where material is attributed to a copyright owner other than Amnesty International this material is not subject to the Creative Commons licence.
First published in 2020
by Amnesty International Ltd
Peter Benenson House, 1 Easton Street
London WC1X 0DW, UK

INDEX: AFR 41/9225/2025

Original language: English

amnesty.org

Foto da capa: *Policiais moçambicanos atiram gás lacrimogéneo contra manifestantes em Maputo em 7 de novembro de 2024.*
© Paulo Julião / Agência Lusa

AMNESTY INTERNATIONAL

ÍNDICE

1. RESUMO EXECUTIVO **5**

2. USO ILEGAL DA FORÇA **7**

2.1 USO ILEGAL DE ARMAS DE FOGO 11

2.1.1 26 DE OUTUBRO: SEIS PESSOAS BALEADAS EM MECANHELAS 11

2.1.2 12 E 14 DE DEZEMBRO: HOMICÍDIOS EM RESSANO GARCIA 15

2.1.3 9 DE JANEIRO: MORTO A TIRO ENQUANTO AGUARDAVA A CHEGADA DE VENÂNCIO MONDLANE 19

2.2 USO ILEGAL DE ARMAS MENOS LETAIS 20

2.2.1 21 DE OUTUBRO: GÁS LACRIMOGÉNEO E PROJÉTEIS DE IMPACTO CINÉTICO DISPARADOS CONTRA JORNALISTAS 20

2.2.2 7 DE NOVEMBRO: GÁS LACRIMOGÉNEO DISPARADO CONTRA MANIFESTANTES AJOELHADOS 22

2.2.3 27 DE NOVEMBRO: USO DESNECESSÁRIO DA FORÇA PELO EXÉRCITO 24

3. RECOMENDAÇÕES **27**

AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE 27

À POLÍCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE 27

AO PROCURADOR-GERAL DE MOÇAMBIQUE 28

AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E AO INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES 28

À UNIÃO AFRICANA, ÀS NAÇÕES UNIDAS E AOS PARCEIROS BILATERAIS 28

À COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS 29

À VODACOM MOÇAMBIQUE, MOVITEL, TV CABO E TMCEL 29

ABREVIATURAS

CADHP	Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos
CAT	Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes
CPJ	Comité para a Proteção de Jornalistas
FADM	Forças Armadas de Defesa de Moçambique
FRELIMO	Frente de Libertação de Moçambique
PIDCP	Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos
KIP	Projéteis de Impacto Cinético
OONI	Open Observatory of Network Interference (Observatório Aberto de Interferência em Rede)
PODEMOS	Partido Otimista pelo Desenvolvimento de Moçambique
PP	Polícia de Proteção
SERNIC	Serviço Nacional de Investigação Criminal
SISE	Serviço de Informação e Segurança do Estado
PT	Polícia de Trânsito
UIR	Unidade de Intervenção Rápida

1. RESUMO EXECUTIVO

Os moçambicanos desceram às ruas para protestarem contra os resultados eleitorais contestados e para expressarem outras insatisfações de natureza socioeconómica e política. Em vez de proteger os seus direitos de manifestação pacífica, a polícia reprimiu as manifestações por todo o país e respondeu com o uso ilegal da força, prisões arbitrárias em massa e supressão da informação.

No dia 9 de outubro de 2024, os moçambicanos votaram para eleger um novo presidente, novos membros da assembleia nacional e novos membros das dez assembleias provinciais. Após o anúncio pela Comissão Nacional de Eleições de que Daniel Chapo, candidato da Frente de Libertação de Moçambique, mais conhecida por FRELIMO, tinha vencido as eleições, o líder da oposição, Venâncio Mondlane, contestou os resultados eleitorais e convocou uma greve laboral a nível nacional. Nos dias seguintes, milhares de pessoas em todo o país saíram às ruas para protestar, cantando e entoando palavras de ordem a exigir mudança. Apesar de incidentes isolados de violência por parte de alguns manifestantes, os protestos foram em grande parte pacíficos.

Este relatório analisa violações dos direitos humanos por parte de unidades das forças de segurança moçambicanas, no contexto das manifestações realizadas entre 21 de outubro de 2024 e 24 de janeiro de 2025, bem como possíveis ações de fornecedores de serviços de internet que resultaram em impedimento no acesso à informação durante esse período. Este relatório documenta alguns casos emblemáticos de violações dos direitos humanos pelas autoridades, mas não pretende ser exaustivo.

O relatório assenta principalmente em entrevistas e análises de dados abertos. A Amnistia Internacional entrevistou 28 pessoas, das quais duas eram menores, incluindo testemunhas oculares, vítimas e familiares das vítimas, assim como médicos e advogados com experiência em primeira mão na prestação de assistência a, respetivamente, pessoas feridas ou presas. A Amnistia Internacional verificou e analisou mais de 100 vídeos e fotografias publicados nas redes sociais ou partilhados diretamente com os investigadores. A organização analisou também documentos oficiais, publicações em redes sociais, fontes dos media, documentos médicos e publicações de outras organizações da sociedade civil. A Amnistia Internacional analisou dados recolhidos por organizações de monitorização da Internet e através de testes do Observatório Aberto de Interferência em Rede (OONI) realizados por pessoas em Moçambique. A comunidade OONI criou uma app de fonte aberta, a OONI Probe, que mede formas de interferência na rede, incluindo a censura na internet.

A Amnistia Internacional constatou que as forças de segurança moçambicanas usaram a força contra manifestantes pacíficos, o que foi imprudente e desnecessário, tornando-a força ilegal. Violando as normas e padrões internacionais, a polícia usou ilegalmente armas de fogo e armas menos letais, matando e ferindo manifestantes e transeuntes. O exército usou igualmente a força e armas menos letais de forma imprudente e ilegal. Nos incidentes documentados em que pessoas perderam a vida, o uso ilegal da força violou o direito à vida desses manifestantes e transeuntes, bem como o seu direito de reunião pacífica. Noutros incidentes, causou lesões corporais e, em todos os incidentes, violou o direito de manifestação pacífica.

De acordo com a Plataforma DECIDE, uma organização da sociedade civil que recolheu denúncias através da sua linha telefónica direta, foram mortas cerca de 315 pessoas e mais de 3 000 ficaram feridas, entre 21 de outubro de 2024 e 16 de janeiro de 2025, no contexto das manifestações.

A polícia moçambicana procedeu a prisões em massa de manifestantes e transeuntes, incluindo crianças de apenas 14 anos, e deteve-os em esquadras de polícia em todo o país. A Plataforma DECIDE informou que, entre 21 de outubro de 2024 e 16 de janeiro de 2025, mais de 4 000 pessoas foram presas e detidas no contexto das manifestações.

Segundo os advogados que prestaram assistência jurídica a estes presos, a maioria destas prisões foram arbitrárias. Foi negado aos advogados o acesso aos seus clientes, em violação dos direitos dos detidos a um julgamento justo. Quatro entrevistados relataram à Amnistia Internacional que a polícia negou igualmente o acesso dos detidos às suas famílias. A Amnistia Internacional documentou um caso de detenção em regime de incomunicabilidade e dois casos de atos que podem constituir tortura ou outros maus-tratos.

Em Mecanhelas, na província do Niassa, as autoridades moçambicanas tentaram também suprimir informação sobre as manifestações e a resposta policial, intimidando jornalistas e confiscando o seu equipamento.

Em outubro e novembro de 2024, o governo moçambicano parece também ter tomado medidas para limitar o acesso dos manifestantes à internet. Os dados disponíveis sugerem fortemente que os fornecedores de serviços de internet Vodacom Moçambique, Tmcel, TV Cabo e Movitel bloquearam ou reduziram o acesso aos seus serviços em momentos-chave durante a onda de manifestações, incluindo o bloqueio do acesso ao Facebook, Instagram e WhatsApp, o que limitou a capacidade das pessoas para procurar, receber e transmitir informações. A Amnistia Internacional receia que os fornecedores de serviços de Internet o tenham feito sem cumprirem com as suas responsabilidades internacionais em matéria de direitos humanos, contribuindo assim possivelmente para violações dos direitos de acesso à informação, liberdade de expressão, associação e manifestação pacífica. A organização pediu mais informação a estas empresas, contudo, não obteve resposta. Declarações do Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique e do então ministro dos Transportes e Comunicações de Moçambique, Mateus Magala, sugerem que atores estatais ordenaram as interrupções da internet, em violação potencial do direito internacional em matéria de direitos humanos.

A Amnistia Internacional apela às autoridades moçambicanas para que garantam que todas as alegações de homicídios, ofensas à integridade física, prisões e detenções arbitrárias e outras violações de direitos humanos por agentes responsáveis pela aplicação da lei no contexto destas manifestações sejam investigadas de forma exaustiva e imparcial, e que os suspeitos da sua autoria sejam levados à justiça em julgamentos justos. O governo moçambicano deve também assegurar condições para que as vítimas possam obter reparações rápidas do Estado, incluindo restituição, compensação financeira justa e adequada, cuidados médicos e reabilitação apropriados. A Amnistia Internacional apela à Vodacom Moçambique, Tmcel, TV Cabo e Movitel para que garantam que as suas operações, produtos e serviços, incluindo a prestação de serviços de internet, respeitem os direitos humanos e investiguem e remedeiem os impactos adversos nos direitos humanos que as interrupções da internet e/ou as restrições às plataformas das redes sociais possam ter tido.

Em 18 de março de 2025, a Amnistia Internacional enviou cartas ao Ministro do Interior, ao Comandante-Geral da Polícia, ao Diretor-Geral Adjunto do Serviço de Informação e Segurança do Estado, ao Procurador-Geral, ao Ministro das Comunicações e Transformação Digital, ao PCA do Instituto Nacional das Comunicações, e à Vodacom Moçambique, Tmcel, TV Cabo e Movitel, para partilhar as principais conclusões desta investigação e procurar obter a sua resposta. Até à data de publicação deste relatório, as autoridades e as empresas não tinham facultado qualquer resposta.

2. USO ILEGAL DA FORÇA

O Corpo de Verificação Digital (DVC) e o Laboratório de Evidencias de Crise da Amnistia Internacional verificaram 105 vídeos e fotografias que mostram evidencias do uso de armas letais e menos letais pelas forças de segurança no contexto das manifestações. As imagens mostram, e os depoimentos de testemunhas oculares confirmam, que foram mobilizados agentes da Polícia de Proteção (PP), da Unidade de Intervenção Rápida (UIR) e da Polícia de Trânsito (PT), militares e ainda homens à paisana, provavelmente do SISE.[1] A Amnistia Internacional identificou o uso de armas letais, como fuzis de tipo AK e pistolas, assim como armas menos letais, como lançadores de propulsão única e múltipla de calibre 37/38mm, que dispararam granadas de gás lacrimogéneo e projéteis de impacto cinético (ou *KIP*, mais conhecidos como "balas de borracha"). Além disso, vários vídeos mostram que têm sido muitas vezes utilizadas caçadeiras contra os manifestantes, em alguns casos carregadas com esferas de metal, que são altamente imprecisas e causam danos excessivos e os agentes responsáveis pela aplicação da lei deveriam, portanto, ser proibidos por lei de usá-los contra pessoas.[2]

Dois médicos que trataram dezenas de pessoas feridas no contexto das manifestações disseram à Amnistia Internacional que assistiram pacientes feridos por balas reais, balas de borracha e gás lacrimogéneo.[3] Os ferimentos incluíram fraturas ósseas, hemorragias internas, danos graves nos órgãos, lesões torácicas e problemas respiratórios.[4] Conjuntamente, trataram pelo menos 10 crianças, das quais a mais nova tinha nove anos.[5] De acordo com a Ordem dos Médicos de Moçambique, registou-se um aumento notório do número de doentes internados em hospitais de todo o país com ferimentos de balas que começou a 18 de outubro. Entre 18 e 26 de outubro, registaram-se 73 casos de ferimentos por balas, dos quais 10 resultaram em morte. Estes números contrastam com os do período entre 1 e 17 de outubro, em que não se registaram quaisquer casos deste tipo.[6]

O uso ilegal da força pela polícia teve um impacto profundo na saúde física e mental das pessoas afetadas. Dois médicos relataram à Amnistia Internacional que alguns dos ferimentos que trataram resultaram em incapacidades permanentes, incluindo amputações, e, em pelo menos três casos, perda da capacidade de andar.[7]

O uso ilegal da força pela polícia resultou em ferimentos a chefes de família que afetaram a sua capacidade para cuidar do seu agregado.[8] Por exemplo, Paulo (pseudónimo), um apoiante de Venâncio Mondlane que foi ferido por tiros da polícia em outubro, disse: "Eu costumava cultivar a terra, agricultura. Não tenho meios para o fazer, têm que cuidar de mim, até fazer agricultura é

[1] A Amnistia Internacional identificou estas unidades com base nos uniformes que figuram nas provas visuais e pelas descrições dos uniformes fornecidas em entrevista com testemunhas oculares e vítimas.
[2] Amnistia Internacional, *Kinetic Impact Projectiles in Law Enforcement – an Amnesty International Position Paper [Projéteis de Impacto Cinético na Aplicação da Lei – um documento sobre a posição da Amnistia Internacional]*, março 2023, p. 18; https://www.amnesty.nl/content/uploads/2023/03/Amnesty-position-paper-kinetic-impact-projectiles.pdf?x55122
[3] Entrevista com médico por chamada de voz, 17 fevereiro 2025; Entrevista com médico por chamada de voz, 22 fevereiro 2025.
[4] Entrevista com médico por chamada de voz, 17 fevereiro 2025; Entrevista com médico por chamada de voz, 22 fevereiro 2025.
[5] Entrevista com médico por chamada de voz, 17 fevereiro 2025; Entrevista com médico por chamada de voz, 22 fevereiro 2025.
[6] TV Miramar, "Ordem dos médicos preocupada com aumento de feridos por armas de fogo", 29 outubro 2024, https://www.youtube.com/watch?v=d0YqkTsYGaI&t=52s; Entrevista com médico por chamada de voz, 17 fevereiro 2025.
[7] Entrevista com médico por chamada de voz, 17 fevereiro 2025; Entrevista com médico por chamada de voz, 22 fevereiro 2025.
[8] Por exemplo, Entrevista com familiar da vítima por chamada de voz, 21 e 27 fevereiro 2025; Entrevista com familiar da vítima por chamada de voz, 18 e 21 fevereiro 2025

muito difícil agora."[9] Um familiar de Paulo disse à Amnistia Internacional que, antes de ser ferido, Paulo era o principal responsável pelo sustento dos seus oito filhos.[10]

De acordo com a Plataforma DECIDE, uma organização da sociedade civil que recolheu denúncias através da sua linha telefónica direta, foram mortas cerca de 315 pessoas e mais de 3 000 ficaram feridas, entre 21 de outubro de 2024 e 16 de janeiro de 2025, no âmbito das manifestações.[11] No dia 23 de janeiro de 2025, Bernardino Rafael, então comandante da polícia, reconheceu que 96 pessoas tinham morrido durante as manifestações, incluindo 17 agentes.[12]

Em 22 de janeiro de 2025, o presidente Daniel Chapo declarou, em entrevista aos media, que o seu governo "trabalharia para investigar toda a situação", reconhecendo tanto as mortes de

agentes da polícia como de cidadãos.[13] A 4 de fevereiro, a comunicação social noticiou que o procurador-geral de Moçambique, Américo Julião Letela, anunciou a abertura de 651 processos penais e civis relativos a "todas as situações que resultaram em morte, ofensas à integridade física ou destruição de bens públicos ou privados em consequência de manifestações violentas" e que este processo vai "identificar os autores, determinar as circunstâncias e outros elementos que permitam a [sic] responsabilização efetiva."[14] Contudo, até à data deste documento, ele não partilhou mais informação sobre o andamento ou o resultado de qualquer investigação.

A 23 de março, o presidente Daniel Chapo e Venâncio Mondlane encontraram-se. Segundo Venâncio Mondlane, acordaram que o Estado moçambicano proporcionaria assistência médica gratuita aos feridos durante as manifestações, compensaria financeiramente e proporcionaria assistência psicológica às famílias dos que foram mortos e perdoaria os que foram presos no contexto das manifestações.[15]

DIRETRIZES E PADRÕES PARA O USO DA FORÇA

O DIREITO DE REUNIÃO PACÍFICA E AS NORMAS INTERNACIONAIS SOBRE O USO DA FORÇA NO POLICIAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES

Nos termos do direito internacional em matéria de direitos humanos, os Estados têm a obrigação de proteger, respeitar e cumprir o direito de reunião pacífica. Os agentes responsáveis pela aplicação da lei têm a obrigação de não interferir em manifestações pacíficas. A polícia tem também o dever de facilitar as manifestações e de se abster de adotar condutas que possam

[9] Entrevista com vítima por chamada de voz, 17 fevereiro 2025.
[10] Entrevista com familiar da vítima por chamada de voz, 17 fevereiro 2025.
[11] Plataforma DECIDE, "Preliminary report on the post-electoral context in Mozambique: 21 October 2024 - 21 Janeiro 2025" [Relatório preliminar sobre o contexto pós-eleitoral em Moçambique: 21 outubro 2024- 21 janeiro 2025], Sem data, https://pdecide.org/blog/preliminary-report-on-the-post-electoral-context-in-mozambique-3-months
[12] TVM, "Police records" Bernardino Rafael reports 956 acts of violence and records 96 deaths" ["Registos da polícia" Bernardino Rafael relata 956 atos de violência e registo de 96 mortes], 23 janeiro 2025, https://www.youtube.com/watch?v=rTS1gRRNJmY
[13] BBC Africa, "President Chapo on Mondlane's 'parallel government" [O presidente Chapo sobre o 'governo paralelo' de Mondlane], 22 janeiro 2025, https://www.youtube.com/watch?v=MqSIetyQHyQ
[14] Procurador-geral de Moçambique, Discurso de abertura do ano judicial, 4 fevereiro 2025, no arquivo da Amnistia Internacional; Club of Mozambique, "Mozambique: 651 cases opened during post-elections protests- Attorney General" ["Moçambique: 651 processos abertos durante as manifestações pós-eleitorais], 4 fevereiro 2025, https://clubofmozambique.com/news/mozambique-651-cases-opened-during-post-election-protests-attorney-general-275268/
[15] Venâncio Mondlane, Publicação no Facebook, "O que se falou no encontro?", 24 março 2025, https://www.facebook.com/venamondlane/videos/998522575570322/

levar à privação arbitrária da vida, tais como o uso excessivo da força para policiar manifestações.[16]

Os Princípios Básicos das Nações Unidas sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (Princípios Básicos) estabelecem que o uso de qualquer força policial deve ser estritamente limitado às situações em que seja necessário para a consecução de um objetivo legítimo de aplicação da lei.[17] Nos casos em que o uso da força seja inevitável, os agentes responsáveis pela aplicação da lei devem sempre usar de contenção e o nível de qualquer força utilizada deve também ser estritamente proporcional ao objetivo legítimo a alcançar.[18]

É essencial que os agentes responsáveis pela aplicação da lei tomem todas as medidas cautelares disponíveis para evitar que uma situação exija o uso da força e que, quando tiverem de usar a força, lhes permitam minimizar os danos causados pelo uso da força.[19] Além de respeitar e proteger o direito à vida, a ação policial não pode resultar em tortura ou outras formas de maus-tratos. A tortura e outros maus-tratos são absolutamente proibidos pelo direito internacional.[20]

Regra geral, a força não deve ser dirigida contra manifestantes pacíficos e o uso da força para fins de punição é proibido em todos os casos.[21] Se o uso da força for inevitável, a polícia deve avisar as pessoas sobre a sua intenção de recorrer à força.[22]

As autoridades só podem proceder à dispersão de uma manifestação como último recurso e apenas se existir uma necessidade premente de o fazer e quando todos os outros meios se tenham revelado ineficazes para alcançar um objetivo legítimo.[23]

USO DE ARMAS DE FOGO, PROJÉTEIS DE IMPACTO CINÉTICO E GÁS LACRIMOGÉNEO PARA POLICIAR MANIFESTAÇÕES

As armas de fogo não são uma ferramenta tática para policiar manifestações. O seu uso é apenas autorizado quando a vida de um agente da ordem ou a vida de outra pessoa estiver em perigo grave e iminente e não exista outra medida menos extrema que possa combater eficazmente essa ameaça, e apenas quando não exista risco de danos para outras pessoas que não representem tal perigo.[24] Disparar para o ar é inerentemente perigoso e constitui, portanto, um uso indevido de uma arma de fogo no contexto de manifestações.[25]

[16] Amnistia Internacional, *Guidelines on the right to freedom of peaceful assembly* [Diretrizes sobre o direito de reunião pacífica] (Índice: ACT 30/8426/2024), novembro 2024, ACT3084262024ENGLISH.pdf
[17] Princípios Básicos das Nações Unidas sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (Princípios Básicos), 7 setembro 1990.
[18] Amnesty International, *Use of Force – Guidelines for Implementation of the UN Basic Principles on the Use of Force and Firearms by law enforcement officials ["Uso da força: Diretrizes para a aplicação dos Princípios Básicos das Nações Unidas sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei"]*, agosto 2015, https://www.amnesty.org.uk/files/use_of_force.pdf; UN Basic Principles.
[19] CDH, Relatório do Relator Especial sobre execuções extrajudiciais, sumárias ou arbitrárias, A/CDH/26/36, par. 63.
[20] Convenção contra a Tortura e outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (*CAT*), 10 dezembro 1984. Moçambique ratificou a *CAT* em 14 de setembro de 1999. Base de dados de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas - Moçambique, https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/TreatyBodyExternal/Treaty.aspx
[21] Relatório do Relator Especial sobre a tortura e outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes sobre o uso extraprisional da força e a proibição da tortura e de outras penas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, A/72/178, par. 46.
[22] CDH, Comentário Geral N.º 37, (citado acima), par. 78.
[23] Diretrizes das Nações Unidas sobre armas menos letais na aplicação da lei, 2020, https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/HRBodies/CCPR/LLW_Guidance.pdf, diretriz 6.3; CDH, Comentário Geral N.º 37 (citado acima).
[24] Diretrizes das Nações Unidas sobre armas menos letais na aplicação da lei (citado acima), CDH, Comentário Geral N.º 37 (citado acima), par. 88; https://www.amnesty.nl/content/uploads/2017/07/guidelines_use_of_force_eng.pdf?x90620
[25] Diretrizes da Amnistia Internacional sobre o uso da força (citado acima), diretriz 5b e p. 114

As agências responsáveis pela aplicação da lei devem equipar o seu pessoal com uma gama de armas menos letais para responder às várias situações que possam enfrentar.[26] As armas só podem ser usadas em caso de violência, nunca contra manifestantes pacíficos ou contra pessoas que apenas resistam passivamente a ordens. O uso de qualquer arma deve ser precedido de um aviso e as pessoas devem ter tempo suficiente para cumprir a ordem.[27]

Os projéteis de impacto cinético só podem ser usados numa resposta individualizada contra pessoas que estejam envolvidas em violência grave contra outras pessoas e representem um risco imediato de ferimentos consideráveis ou morte e quando não estejam disponíveis outros métodos. Além disso, deve ser dado um aviso, com tempo suficiente para que as pessoas cumpram a ordem. Os projéteis de impacto cinético devem ser direcionados para a parte inferior do abdómen ou pernas e os disparos devem parar assim que a ameaça estiver controlada.[28] Cada disparo deve ser justificado individualmente, avaliando se é necessário e proporcional. Nunca podem ser efetuados disparos aleatórios contra uma multidão.[29]

O uso de gás lacrimogéneo deve ser estritamente restringido, uma vez que é provável que afete também transeuntes e manifestantes pacíficos. Só pode, portanto, ser utilizado em caso de violência generalizada contra pessoas que não possam ser contidas, visando apenas os indivíduos violentos. Deve ser dado um aviso, com tempo suficiente para que as pessoas cumpram a ordem, e as pessoas devem poder sair da área onde o gás lacrimogéneo vai ser utilizado. Lançar gás lacrimogéneo para dentro de espaços confinados pode equivaler a tortura ou outros maus-tratos. As granadas de gás lacrimogéneo nunca devem ser disparadas diretamente contra pessoas. Se o seu uso for lícito, devem ser disparadas acima da cabeça das pessoas.[30]

A polícia nunca deve disparar armas letais ou menos letais a partir de um veículo em movimento, uma vez que a sua precisão fica gravemente limitada.

USO ILEGAL DA FORÇA POR AGENTES RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA LEI EM MOÇAMBIQUE

Nos incidentes descritos neste capítulo, o uso da força pela polícia contra manifestantes pacíficos foi imprudente e desnecessário, tornando-o ilegal. Nos incidentes em que as pessoas perderam a vida, violou o direito à vida dos manifestantes e transeuntes, assim como o seu direito de manifestação pacífica. Noutros incidentes, provocou lesões corporais. E violou o direito de manifestação pacífica em todos os incidentes.

Vídeos mostram que agentes da polícia dispararam repetidamente armas letais diretamente contra multidões ou para o ar como "tiros de aviso", o que constitui uso ilegal da força e uso inapropriado de armas de fogo.

Evidencias visuais mostram ainda que agentes da polícia usaram também armas menos letais de

[26] Comissão Africana de Direitos Humanos e dos Povos (Comissão Africana), Diretrizes da Comissão Africana para o Policiamento de Manifestações por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei em África, par. 21.3.1 https://achpr.au.int/en/soft-law/guidelines-policing-assemblies-law-enforcement-officials-africa
[27] Diretrizes das Nações Unidas sobre armas menos letais na aplicação da lei (citado acima), diretriz 6.3; Amnistia Internacional, Diretrizes sobre o direito de reunião pacífica (citado acima), diretriz 14.1.
[28] Diretrizes das Nações Unidas sobre armas menos letais na aplicação da lei (citado acima), diretriz 7.5; Amnistia Internacional, "Kinetic impact projectiles in law enforcement" [Projéteis de impacto cinético na aplicação da lei], março 2023, https://www.amnesty.nl/content/uploads/2023/03/Amnesty-position-paper-kinetic-impact-projectiles.pdf?x36065
[29] Diretrizes das Nações Unidas sobre armas menos letais na aplicação da lei (citado acima), diretriz 7.5; CDH, Comentário Geral N.º 37 (citado acima), par. 87; Amnesty International, "Kinetic impact projectiles in law enforcement" [Projéteis de impacto cinético na aplicação da lei], Março 2023, https://www.amnesty.nl/content/uploads/2023/03/Amnesty-position-paper-kinetic-impact-projectiles.pdf?x36065
[30] Amnistia Internacional, "Chemical irritants in law enforcement" [Irritantes químicos na aplicação da lei], junho 2021, https://www.amnesty.nl/content/uploads/2021/07/Amnesty-position-paper-chemical-irritants.pdf

forma imprudente e geralmente sem aviso, usando gás lacrimogéneo em casos em que não havia violência generalizada e disparando granadas de gás lacrimogéneo diretamente contra pessoas, e ainda disparando aleatoriamente projéteis de impacto cinético contra pessoas que não representavam uma ameaça iminente de ferimentos para a polícia ou manifestantes.

Vídeos mostram agentes da polícia, em pelo menos três ocasiões, a disparar as suas armas a partir de veículos em movimento, o que não permite tiros precisos e pode constituir uso imprudente da força. A Amnistia Internacional identificou pelo menos dois casos de ferimentos graves causados por granadas de gás lacrimogéneo que foram disparadas ao nível do corpo.

A Amnistia Internacional verificou um vídeo que mostra agentes da polícia a atirar granadas de gás lacrimogéneo acima dos telhados de casas num bairro com elevada densidade habitacional,[31] e outro vídeo em que os agentes pareciam disparar uma granada de gás lacrimogéneo que aparentemente aterrou numa varanda residencial.[32] O uso de gás lacrimogéneo num espaço confinado é uma prática extremamente perigosa, contrária às normas internacionais de direitos humanos, uma vez que as pessoas não conseguem sair facilmente da área, implicando riscos de pânico, debandada e exposição prolongada.

OBRIGAÇÃO DO GOVERNO DE INVESTIGAR E PROPORCIONAR REPARAÇÕES

O Estado tem a obrigação de tomar medidas eficazes para combater a impunidade, assegurando que os suspeitos de responsabilidade penal sejam investigados e processados, e de proporcionar às vítimas vias de recurso eficazes, incluindo a reparação dos danos que elas e as suas famílias tenham sofrido. [33]

Em violação dos seus direitos de reparação, nenhuma das vítimas de violações dos direitos humanos ou familiares de manifestantes ou transeuntes mortos receberam ainda indemnização. Ninguém foi responsabilizado por estas violações. Todos querem justiça.

2.1 USO ILEGAL DE ARMAS DE FOGO

2.1.1 26 DE OUTUBRO: SEIS PESSOAS BALEADAS EM MECANHELAS

O Laboratório de Evidencias de Crise da Amnistia Internacional analisou 20 vídeos filmados no distrito de Mecanhelas, na província do Niassa, em 26 de outubro de 2024, quando agentes da Polícia de Proteção (PP) e da Polícia de Trânsito (PT) dispararam munições reais contra um grupo de manifestantes.[34] Segundo os media, a polícia declarou que uma pessoa morreu e pelo menos cinco ficaram feridas como consequência de balas perdidas. [35] A Amnistia Internacional não conseguiu verificar de forma independente o número de mortos e feridos e as causas. Três testemunhas oculares disseram à Amnistia Internacional que o PODEMOS tinha planeado uma

[31] Vídeo publicado na plataforma X em 27 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/Cidiachissungo/status/1861915616598167924
[32] Vídeo enviado aos investigadores através de app de mensagens, no arquivo da Amnistia Internacional.
[33] Amnistia Internacional, Guidelines on the right to freedom of peaceful assembly [Diretrizes sobre o direito de reunião pacífica] (Index: ACT 30/8426/2024), novembro 2024, ACT3084262024ENGLISH.pdf
[34] Além da PP e da PT, uma testemunha ocular identificou a presença de agentes da Unidade de Intervenção Rápida nesse dia. Entrevista por chamada de voz. 14 fevereiro 2025.
[35] RFI, "Moçambique: Polícia confirma morte de um manifestante pró-Mondlane no Niassa", 28 outubro 2024, https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20241028-mo%C3%A7ambique-pol%C3%ADcia-confirma-morte-de-um-manifestante-pr%C3%B3-mondlane-no-niassa

marcha para esse dia.[36] Nesse mesmo dia, e na mesma zona, apoiantes da FRELIMO reuniram-se para receber a governadora da província do Niassa, membro da FRELIMO.[37]

Um vídeo filmado às 10h27 mostrava apoiantes do PODEMOS a marchar em frente da sede do partido FRELIMO, onde estavam reunidos apoiantes deste partido.[38] Embora o vídeo mostrasse alguns apoiantes do PODEMOS com pedras nas mãos e pelo menos um deles a atirar uma pedra na direção dos membros da FRELIMO, a marcha foi em geral pacífica. Agentes da polícia armados com fuzis de tipo AK posicionaram-se entre as duas multidões e, de acordo com uma testemunha ocular, conseguiram reduzir a tensão entre os dois grupos, permitindo que a marcha continuasse.[39]



[36] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 11 fevereiro 2025; Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 14 fevereiro 2025; Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 17 fevereiro 2025.
[37] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 11 fevereiro 2025; Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 14 fevereiro 2025.
[38] Vídeo fornecido por testemunha ocular; no arquivo da Amnistia Internacional
[39] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 11 fevereiro 2025.



Vídeos filmados ao longo da hora seguinte mostravam apoiantes do PODEMOS a incendiar uma barricada a cerca de 1,3 km do primeiro local, perto de uma ponte.[40] Duas testemunhas oculares disseram à Amnistia Internacional que membros do PODEMOS começaram a queimar pneus depois de a polícia ter tentado impedi-los de marchar até à sede do partido FRELIMO.[41] Uma testemunha ocular, que disse estar perto da manifestação, relatou o seguinte à Amnistia Internacional:

> **"A polícia estava a tentar negociar com os manifestantes, dizendo-lhes para usarem uma estrada diferente, mas o seu pedido não foi aceite pelos manifestantes … A polícia impediu os membros do PODEMOS de atravessarem aquela ponte e de se dirigirem para a estrada principal da cidade [porque os manifestantes da FRELIMO estavam a regressar desta ponte e a dirigir-se para o local onde o governador ia falar]. Os membros do PODEMOS disseram que não iam mudar o seu percurso, pois já tinham agendado esta manifestação e partilhado o percurso com as autoridades. A FRELIMO não ia manifestar-se. O PODEMOS queria continuar. A polícia estava efetivamente a impedir a manifestação de continuar. … Foi nessa altura que eles [membros do PODEMOS] começaram a incendiar pneus e a confusão começou.".[42]**

Um vídeo filmado às 11h27 mostra apoiantes do PODEMOS a espalhar pneus, paus e troncos de árvores na estrada, perto do ajuntamento da FRELIMO, e a incendiá-los.[43] Uma fila de vários

[40] Vídeos fornecidos por testemunha ocular, no arquivo da Amnistia Internacional
[41] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 14 fevereiro 2025; Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 17 fevereiro 2025.
[42] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 27 fevereiro 2025.
[43] Vídeo fornecido por testemunha ocular; no arquivo da Amnistia Internacional

agentes da PP e PT, a maioria deles armados com fuzis de tipo AK, interpôs-se entre os dois grupos.





Dois vídeos mostram o grupo do PODEMOS a dançar e a agitar bandeiras em redor do fogo quando se começam a ouvir sons de tiros.[44] Noutro vídeo, vê-se fumo branco (provavelmente gás lacrimogéneo) na estrada enquanto os agentes disparam as suas armas para o ar e na direção dos manifestantes, que fogem.[45] Três testemunhas oculares disseram que a polícia não deu qualquer aviso antes de começar a disparar ou lançar gás lacrimogéneo.[46]

[44] Vídeos publicados no Facebook e no YouTube, respetivamente, em 26 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://www.facebook.com/watch/?v=1173170507612261, https://www.youtube.com/watch?v=Lj_AfHK_JcI
[45] Vídeo fornecido por testemunha ocular, no arquivo da Amnistia Internacional.
[46] Entrevista por chamada de voz, 11 fevereiro 2025; Entrevista por chamada de voz, 14 fevereiro 2025; Entrevista por chamada de voz, 17 fevereiro 2025.

Após 35 segundos de disparos contínuos para o ar e na direção dos manifestantes, vídeos mostram agentes a correr no sentido em que membros do PODEMOS recuaram. Pelo menos quatro pessoas pareciam feridas e tinham sangue na roupa.[47]

Numa conferência de imprensa, um porta-voz da polícia disse que um simpatizante do PODEMOS tinha tentado roubar a arma de um agente, "o que obrigou a disparos para o ar e, consequentemente, seis pessoas foram atingidas por balas perdidas e levadas para o centro de saúde local. Uma delas, com ferimentos graves, foi declarada morta."[48] Os vídeos analisados pela Amnistia Internacional não mostram a alegada tentativa de roubo de uma arma, mas, mesmo que este relato esteja correto, quando manifestantes individuais cometem infrações penais, em vez de disparar contra o conjunto das pessoas, a polícia deve procurar prender esses indivíduos. Quaisquer lesões resultantes de disparos para o ar confirmam os riscos inerentes a essa prática, nomeadamente no contexto de manifestações.

Neste incidente, a polícia deveria ter apoiado ambos os grupos e protegido os apoiantes da Frelimo de atos violentos por parte dos apoiantes do PODEMOS. Em vez de travar a marcha do PODEMOS, a polícia deveria ter procurado prender os indivíduos que cometeram infrações penais, mas deixado que os outros prosseguissem a sua marcha, mantendo-os ao mesmo tempo fisicamente separados dos apoiantes da FRELIMO.

2.1.2 12 E 14 DE DEZEMBRO: HOMICÍDIOS EM RESSANO GARCIA

No dia 12 de dezembro de 2024, **Albino José Síbia**, de 30 anos, também conhecido como Mano Shottas, foi baleado e morto enquanto transmitia em direto as ações da polícia na cidade fronteiriça de Ressano Garcia, no distrito de Moamba, província de Maputo. Na altura, **Albino José Síbia** tinha mais de 60 000 seguidores em três perfis diferentes no Facebook, onde partilhava notícias locais, música e interesses pessoais.[49]

Nas semanas que antecederam a morte de **Albino José Síbia**, manifestantes bloquearam o posto fronteiriço de Ressano Garcia, um dos principais pontos de entrada que ligam Moçambique à África do Sul.[50] Em 12 de dezembro de 2024, vídeos mostravam longas filas de pessoas no posto fronteiriço.[51] Os media locais reportaram que a polícia interveio para iniciar o fluxo de pessoas e camiões.[52] Foi nesse contexto que **Albino José Síbia** saiu para filmar o que se estava a passar.

Durante a sua transmissão em direto de 51 minutos no Facebook, **Albino José Síbia** aponta para o fumo branco que sai de um prédio e diz que há crianças naquela casa.[53] Em seguida, ouvem-se sons de tiros. A câmara vira para a direita e pelo menos três camiões da polícia são vistos estacionados na estrada onde **Albino José Síbia** se encontra. Ele cobre brevemente as lentes de

[47] Vídeo publicado no Facebook YouTube, respetivamente, 26 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://www.facebook.com/watch/?v=1173170507612261, https://www.youtube.com/watch?v=Lj_AfHK_JcI

[48] RFI, "Moçambique: Polícia confirma morte de um manifestante pró-Mondlane no Niassa", 28 outubro 2024, https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20241028-mo%C3%A7ambique-pol%C3%ADcia-confirma-morte-de-um-manifestante-pr%C3%B3-mondlane-no-niassa

[49] Perfis de Facebook geridos por Albino José Síbia. https://www.facebook.com/profile.php?id=100084198734038 https://www.facebook.com/ShottasOficial, https://www.facebook.com/profile.php?id=100069938172987

[50] Voice of America (VOA), "Mozambique unrest costing region" [A agitação em Moçambique está custando caro à região], 14 novembro 2024, https://www.voanews.com/a/mozambique-unrest-costing-region/7864328.html; Club of Mozambique, "Protesters block movement near Mozambique's main Ressano border crossing with South Africa – Lusa report" [Manifestantes bloqueiam movimento perto do principal posto fronteiriço de Ressano, em Moçambique, com a África do Sul – reportagem da Lusa], 13 novembro 2024, https://clubofmozambique.com/news/protesters-block-movement-near-mozambiques-main-ressano-border-crossing-with-south-africa-lusa-report-270579/

[51] Vídeos publicados na plataforma X em 12 dezembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/mozinforma/status/1867313710223831438

[52] 360 Mozambique, "General Protests: Ressano Garcia Border Returns to Normal" [Manifestações gerais: Fronteira de Ressano Garcia regressa à normalidade], 16 dezembro 2024, https://360mozambique.com/business/general-protests-ressano-garcia-border-returns-to-normal/

[53] Uma secção do vídeo publicado na plataforma X em 12 dezembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/Cidiachissungo/status/1867262509016920434

seu telefone e diz que já não pode filmar. Segue-se uma conversa ininteligível, ouve-se um ruído alto e a câmara fica escura. Ouve-se **Albino José Síbia** a dizer: "Recebi um tiro, pessoal. Me balearam. Socorro! Socorro!" Ele parece falar com alguém que se encontra perto: "Aqui atrás. Não consigo me virar." Vira a câmara para si mesmo e diz: "Pessoal, levei tiro. Eles continuam a disparar."



Um vídeo filmado de outro ângulo mostra **Albino José Síbia** sozinho, prostrado na estrada, provavelmente depois de ter sido baleado.[54] Outro vídeo mostra-o a receber cuidados médicos, com uma toalha ensopada de sangue nas costas.[55] De acordo com o Comité para a Proteção de Jornalistas (CPJ), que falou com uma testemunha ocular, um agente disparou duas vezes contra

[54] Vídeo publicado na plataforma X em 12 dezembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/justicefrontil/status/1867281218351640723
[55] Vídeo publicado no Facebook em 12 dezembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://www.facebook.com/watch/?v=1526742851326323

Albino José Síbia, depois de este ter recusado a ordem do agente para parar de filmar. O CPJ reportou que Albino José Síbia morreu quatro horas mais tarde, quando estava a ser transferido para um hospital no distrito de Moamba, província de Maputo.[56]

Pelos vídeos analisados, Albino José Síbia não representava qualquer ameaça iminente de morte ou lesão grave a qualquer pessoa, tornando, no mínimo, a sua morte a tiro um homicídio ilegal e uma violação do seu direito à vida. Embora a Amnistia Internacional não tenha conseguido determinar a intenção do agente da polícia, o facto de Albino José Síbia ter sido baleado duas vezes pode sugerir que o agente tinha a intenção de o matar. Se for este o caso, a sua morte equivaleria a uma execução extrajudicial. As execuções extrajudiciais, ou seja, o homicídio deliberado de uma pessoa por um agente do Estado sem autoridade judicial em conformidade com o direito a um julgamento justo, constitui uma violação do direito à vida, que é protegido por vários instrumentos de direitos humanos, incluindo o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP), de que o país é Estado parte.[57]

O Centro para Democracia e Direitos Humanos (CDD), organização da sociedade civil, levou a tribunal o caso da morte a tiro de Albino José Síbia.[58]

Em 14 de dezembro de 2024, pelo menos duas pessoas foram mortas e várias ficaram feridas quando assistiam ao funeral de Albino José Síbia, de acordo com duas testemunhas oculares e os media locais.[59] Dois vídeos mostram o momento em que foi disparado gás lacrimogéneo contra uma multidão que se tinha juntado no cemitério onde estava a ser enterrado Albino José Síbia.[60] Uma testemunha ocular relatou o que ocorreu nesse dia:

> **"No final do funeral, começámos a ouvir tiros. O local estava apinhado de gente. … Eles estavam também a disparar muito gás lacrimogéneo."[61]**

A testemunha ocular disse que viu agentes da polícia, da UIR e do controlo de fronteiras envolvidos no ataque.[62]

Um vídeo transmitido em direto no Facebook por um jornalista mostrava camiões da polícia estacionados numa estrada perto do cemitério, um deles com uma pessoa aparentemente ferida nas costas.[63] Enquanto o jornalista filma, apercebe-se de que está a ser observado. "Estão a

[56] Comité para a Proteção de Jornalistas (CPJ), "Albino Síbia (Mano Shottas)", https://cpj.org/data/people/albino-sibia-mano-shottas/

[57] Moçambique ratificou o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos (PIDCP) em 21 de julho de 1993 e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (CADHP) em 22 de fevereiro de 1989. Ver base de dados de Tratados de Direitos Humanos das Nações Unidas - Moçambique, https://tbinternet.ohchr.org/_layouts/15/TreatyBodyExternal/Treaty.aspx e ACHPR, https://achpr.au.int/en/charter/african-charter-human-and-peoples-rights/

[58] Entrevista por chamada de voz with someone with intimate knowledge of the situation, 10 fevereiro 2025; Adriano Nuvunga, Facebook post: "CDD entra com uma acção contra o Estado mocambicano pelo assassinato Bárbaro do jovem blogueiro "Shottas"" ["CDD files a lawsuit against the Mozambican state for the barbaric murder of the young blogger "Shottas""], 30 dezembro 2024, https://www.facebook.com/Prof.adrianonuvunga/videos/cdd-entra-com-uma-ac%C3%A7%C3%A3o-contra-o-estado-mocambicano-pelo-assassinato-b%C3%A1rbaro-do-/1029506992507642/

[59] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 10 fevereiro 2025; Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 27 fevereiro 2025; Miramar, "UIR invade cemitério e dispara no momento de luto", 14 dezembro 2024, https://miramar.co.mz/noticias/mocambique/uir-invade-cemiterio-e-dispara-no-momento-de-luto-14-12-2024-49489

[60] Vídeos publicados na plataforma X em 14 dezembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional
https://x.com/mozinforma/status/1867929771835076734/video/1
https://x.com/Cidiachissungo/status/1867936730910703888
https://x.com/mozinforma/status/1867929771835076734/video/1

[61] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 27 fevereiro 2025.

[62] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 27 fevereiro 2025.

[63] Vídeo publicado no Facebook em 14 dezembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=595714569533356

apontar-nos as armas!", grita. Ouvem-se sons de tiros e o telemóvel com que está a filmar parece cair no chão. Momentos depois, outra pessoa apanha o telefone e filma o jornalista, que tem um colete vestido que o identifica como tal, com sangue na mão.

De acordo com o Instituto dos Media da África Austral, Strip Pedrito, de 29 anos, foi baleado num braço por agentes da UIR. Os seus colegas chamaram uma ambulância, mas foram

informados de que a polícia tinha bloqueado todas as estradas e mesmo as ambulâncias não estavam autorizadas a circular.[64]

2.1.3 9 DE JANEIRO: MORTO A TIRO ENQUANTO AGUARDAVA A CHEGADA DE VENÂNCIO MONDLANE

Três pessoas foram mortas, incluindo o inspetor de casinos Carlos Gabriel Guedes Mula, de 33 anos,[65] e pelo menos seis foram baleadas e ficaram feridas durante incidentes ocorridos em 9 de janeiro de 2025 em Maputo.[66] Nesse dia, milhares de pessoas juntaram-se nas ruas de Maputo para receber Venâncio Mondlane, que estava fora do país desde outubro de 2024. Os apoiantes tentaram marchar até ao aeroporto de Mavalane, onde aterrou de manhã o voo de Venâncio Mondlane, mas foram impedidos pela polícia. Vídeos mostram que agentes da polícia dispararam fuzis de tipo AK para o ar numa rua vazia e granadas de gás lacrimogéneo contra multidões que bloqueavam uma rua próxima do aeroporto. Alguns manifestantes reagiram atirando pedras contra a polícia.[67]

Quando o carro de Venâncio Mondlane chegou ao mercado Estrela Vermelha, a cerca de 5 km de distância, local onde iria falar, a polícia disparou gás lacrimogéneo e munições reais para dispersar a multidão que o esperava na rua.[68] Uma equipa de reportagem que seguia o carro de Venâncio Mondlane captou os sons de tiros e logo a seguir filmou um homem deitado num passeio com um aparente ferimento de bala na cabeça.[69]

Embora as circunstâncias do tiroteio não sejam claras, o arremesso de pedras por alguns indivíduos não justifica, por si só, o uso de força letal pela polícia, e não há outros indícios de violência na área que pudessem justificar o uso de tal força. Uma testemunha ocular disse à Amnistia Internacional:

> **"Estava tudo tranquilo e estávamos lá só para receber o candidato [Venâncio Mondlane]. Estávamos a caminhar juntos, apenas cantando "poder do povo". … Minutos antes de ele sair do carro para fazer o discurso, a polícia começou a atirar. … Eu estava no meio da multidão. Estávamos muito próximos uns dos outros. Havia muita gente, talvez cerca de 5 000 pessoas. A polícia [UIR] começou a atirar. Quando a polícia começou a atirar, todos começaram a correr. … Um jovem foi baleado pela polícia. Foi terrível, teve morte imediata."[70]**

Pedro (pseudónimo), um estudante de 16 anos, que estava à espera de ouvir Venâncio Mondlane falar, contou à Amnistia Internacional:

> **"A primeira pessoa que estava à minha frente, [eles] balearam-no na cabeça e ele caiu. Depois disso, fugi e, depois de repente, no momento em que eu estava a virar-me, já me tinham baleado e caí para trás."[71]**

[64] Media Institute of Southern Africa (MISA), "COMUNICADO- MISA condena baleamento de repórter pela UIR", 20 dezembro 2024, https://www.misa.org.mz/index.php/destaques/noticias/327-comunicado-misa-condena-baleamento-de-reporter-pela-uir

[65] Entrevista com pessoa conhecida da vítima, por chamada de voz, 19 fevereiro 2025.

[66] DW, "Vários mortos no regresso de Mondlane a Moçambique"; 9 janeiro 2025, https://www.dw.com/pt-002/v%C3%A1rios-mortos-no-regresso-de-mondlane-a-mo%C3%A7ambique/a-71257510; Observador, "Chegada de Mondlane a Maputo. Número de mortos em Moçambique sobe para três - como aconteceu", 9 janeiro 2025, https://observador.pt/liveblogs/mondlane-chegou-a-maputo-estou-aqui-presente-de-carne-e-osso/

[70] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 13 fevereiro 2025.

[71] Entrevista com "Pedro" por chamada de voz, 1 março 2025.

Pedro contou que os amigos o levaram à pressa para um hospital, onde foi submetido a cirurgia.[72] Ele disse que a bala lhe entrou no corpo, perto da coluna.[73] "Tive sorte, senão teria deixado de andar", disse Pedro.[74]

Vídeos filmados ao longo do dia mostravam também agentes da polícia e homens vestidos à paisana a disparar fuzis de tipo AK nas ruas de Maputo.[75]

2.2 USO ILEGAL DE ARMAS MENOS LETAIS

2.2.1 21 DE OUTUBRO: GÁS LACRIMOGÉNEO E PROJÉTEIS DE IMPACTO CINÉTICO DISPARADOS CONTRA JORNALISTAS

A 21 de outubro de 2024, manifestantes concentraram-se no local onde Elvino Dias e Paulo Guambe tinham sido mortos dois dias antes, na Avenida Joaquim Chissano, em Maputo. O Laboratório de Evidencias de Crise da Amnistia Internacional verificou três vídeos que mostravam um grupo de manifestantes numa faixa da avenida empunhando cartazes e gritando palavras de ordem como "este país é nosso" e "salve Moçambique", enquanto agentes da UIR e veículos blindados bloqueavam a estrada.[76] Os vídeos mostram que a multidão era relativamente pequena, não violenta e não representava uma ameaça iminente para agentes da polícia ou outras pessoas. Uma testemunha ocular disse ter visto agentes da UIR, da PP, da brigada canina e do Serviço Nacional de Investigação Criminal (SERNIC) presentes.[77]

Num vídeo transmitido ao vivo no Facebook, um jornalista disse: "Ninguém entra, ninguém sai", enquanto a câmara mostrava a fila de agentes da polícia armados da UIR.[78] "A polícia bloqueou tudo. Este lado está bloqueado, o outro também", disse. Duas testemunhas oculares corroboraram este relato, uma delas confirmando que se tratava de agentes da UIR e veículos blindados.[79] "Ninguém podia entrar e ninguém podia sair", disseram.[80]

No vídeo, menos de um minuto depois, a fila de agentes da UIR começou a caminhar na direção dos manifestantes e disparou granadas de gás lacrimogéneo contra eles.[81] É ilegal disparar gás lacrimogéneo contra grupos de pessoas que protestam pacificamente.

[69] Vídeo publicado no Facebook em 9 janeiro 2025, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://www.facebook.com/watch/live/?ref=watch_permalink&v=1194732825606271
[70] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 13 fevereiro 2025.
[71] Entrevista com "Pedro" por chamada de voz, 1 março 2025.
[72] Entrevista com "Pedro" por chamada de voz, 1 março 2025.
[73] Entrevista com "Pedro" por chamada de voz, 1 março 2025.
[74] Entrevista com "Pedro" por chamada de voz, 1 março 2025.
[75] Vídeos publicados na plataforma X em 9 janeiro 2025, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://x.com/AllexandreMZ/status/1877368651554124233
https://x.com/Cidiachissungo/status/1877308762274329016
https://x.com/AllexandreMZ/status/1877304210435330388/video/1
[76] Vídeos recebidos por app de mensagens; no arquivo da Amnistia Internacional; Vídeo publicado no Facebook em 21 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://www.facebook.com/tvsucessoofficial/videos/1049942656916240/
[77] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 12 fevereiro 2025.
[78] Vídeo publicado no Facebook em 21 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://www.facebook.com/watch/?v=1049942656916240
[79] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 12 fevereiro 2025; Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 21 fevereiro 2025.
[80] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 12 fevereiro 2025.
[81] Vídeo publicado no Facebook em 21 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://www.facebook.com/watch/?v=1049942656916240

Um homem de 34 anos foi atingido por uma granada de gás lacrimogéneo, disparada diretamente contra uma perna, provocando-lhe uma fratura.[82] Ele contou à Amnistia Internacional:

> **"Vi um comandante da polícia a falar ao telefone. Assim que vi o comandante ao telefone, senti algo num pé e, de repente, não consegui mais sentir o pé. Houve tiroteio [sem aviso]."**

Uma testemunha ocular relatou à Amnistia Internacional que as pessoas responderam ao gás lacrimogéneo atirando pedras à polícia, que, por sua vez, começou a disparar armas aleatoriamente.[83]

Depois de a multidão se dispersar, Venâncio Mondlane chegou ao local e começou a falar com os jornalistas. A conferência de imprensa foi abruptamente interrompida quando os agentes da UIR voltaram a disparar gás lacrimogéneo.

"Neste momento, está a ser disparado gás lacrimogéneo no local onde estão os jornalistas e também Venâncio Mondlane", disse um jornalista que entrevistava o candidato da oposição em direto na televisão.[84] " Não há condições [para continuar o nosso trabalho], temos que dispersar", disse no vídeo, enquanto se via uma grande explosão, seguida de uma nuvem de fumo branco atrás dele. Uma testemunha ocular que foi ferida nos pés, braços e zona lombar declarou à Amnistia Internacional:

> **"Viram-me a correr... Mesmo assim, dispararam gás lacrimogéneo para o meu pé direito e aquela coisa explodiu. Perdi os sentidos. Lembro-me de ficar ali 30 segundos sem saber quem eu era. Quando recuperei os sentidos, olhei para os meus pés e vi que as minhas calças e os meus sapatos estavam destruídos. Via água a sair, mas, quando olhei de novo, vi que era... sangue. Não sei como, mas a camisa que eu estava a usar era branca e estava também coberta de sangue."[85]**

Pelo menos dois jornalistas claramente identificáveis ficaram feridos no incidente.[86] Segundo o Hospital Central de Maputo, 16 pessoas ficaram feridas ao longo do dia.[87]

Mais tarde, nesse dia, manifestantes montaram barricadas e queimaram pneus na Avenida Vladimir Lenine. Um jornalista disse, num vídeo, que a polícia disparou balas de borracha (projéteis de impacto cinético).[88]

"A polícia não nos deixa sair, está a cercar-nos, para onde devemos ir?", perguntou um manifestante ao jornalista no vídeo.[89]

[82] Vídeos e radiografias analisados pela Amnistia Internacional. Os vídeos indicam que o ferimento foi causado por uma granada de gás lacrimogéneo. A radiografia mostra claramente uma fratura na tíbia.
[83] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 21 fevereiro 2025.
[84] Vídeos enviados por app de mensagens, no arquivo da Amnistia Internacional.
[85] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 21 fevereiro 2025.
[86] VOA, "Jornalistas moçambicanos feridos em manifestação em Maputo", 21 outubro 2025, https://www.voaportugues.com/a/jornalistas-mo%C3%A7ambicanos-feridos-em-manifesta%C3%A7%C3%A3o-em-maputo/7830621.html
[87] Público, "Pelo menos 30 pessoas foram detidas nos confrontos em Maputo", 22 outubro 2024, https://www.publico.pt/2024/10/22/mundo/noticia/menos-30-pessoas-detidas-confrontos-maputo-2108971
[88] Vídeo publicado no Facebook em 21 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://www.facebook.com/tvsucessoofficial/videos/8571222766325965/
[89] Vídeo publicado no Facebook em 21 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://www.facebook.com/tvsucessoofficial/videos/8571222766325965/

A entrevista foi abruptamente interrompida por sons de tiros e a multidão dispersou. "Estamos a tentar fugir. A polícia está a disparar", disse o jornalista. "Estão a disparar balas de borracha aqui."[90]

Dois vídeos verificados pela Amnistia Internacional mostram o momento em que um projétil menos letal não identificado foi disparado de um veículo blindado em movimento, atingindo um transeunte na cabeça.[91]



Após disparar, em desrespeito às normas internacionais de direitos humanos,[92] a polícia também não parou para verificar se tinha causado alguns ferimentos e se era necessária assistência médica. Em vez disso, outros transeuntes enrolaram uma t-shirt em volta da cabeça ensanguentada desta pessoa e levaram-na.

2.2.2 7 DE NOVEMBRO: GÁS LACRIMOGÉNEO DISPARADO CONTRA MANIFESTANTES AJOELHADOS

Pelo menos três pessoas morreram e 66 ficaram feridas durante protestos em geral pacíficos em Maputo, em 7 de novembro de 2024, segundo a imprensa local.[93] Provas visuais verificadas pela Amnistia Internacional mostraram o uso indevido de armas menos letais, como granadas de gás lacrimogéneo disparadas de forma descontrolada pela polícia, a partir de um veículo em movimento e diretamente contra os manifestantes, nomeadamente um grupo que estava ajoelhado com as mãos no ar.[94]

[90] Vídeo publicado no Facebook em 21 outubro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://www.facebook.com/tvsucessoofficial/videos/8571222766325965/
[91] Vídeos enviados por app de mensagens, no arquivo da Amnistia Internacional.
[92] Princípio 5(c) dos Princípios Básicos das Nações Unidas (citado acima).
[93] RFI, "Moçambique: Três mortos e dezenas de feridos nas manifestações", 8 novembro 2024, https://www.rfi.fr/pt/%C3%A1frica-lus%C3%B3fona/20241108-mo%C3%A7ambique-tr%C3%AAs-mortos-e-dezenas-de-feridos-nas-manifesta%C3%A7%C3%B5es; Rádio Renascença (RR), "Protestos em Maputo deixam 57 pessoas feridas por arma de fogo", 8 novembro 2024, https://rr.pt/noticia/mundo/2024/11/08/protestos-em-maputo-deixam-57-pessoas-feridas-por-arma-de-fogo/400690/
[94] Vídeos publicados na plataforma X em 7 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://x.com/Cidiachissungo/status/1854544977507856444
https://x.com/wilkerDias13/status/1854464732637327870
https://x.com/wilkerDias13/status/1854464732637327870



Dois vídeos filmados no bairro residencial Alto Mae, em Maputo, mostravam homens à paisana com os rostos cobertos a disparar armas de tipo AK. Um agente da polícia com farda foi filmado a caminhar ao lado de um deles.[95]

Outro vídeo mostrava manifestantes a transportar uma pessoa ferida na mesma área.[96] Uma testemunha ocular descreveu a situação:

> **"Assim que acordei, comecei a sentir-me mal por causa do gás [lacrimogéneo]. Havia muito gás [lacrimogéneo] dentro do meu apartamento. [Eu e os meus amigos] decidimos ir para o topo do edifício porque lá o gás não chegaria até nós. Tivemos que subir as escadas com panos húmidos a tapar-nos o nariz para podermos respirar. Ao fim de alguns minutos, vimos os manifestantes a chegar. Eram maioritariamente jovens e levavam bandeiras do partido [Podemos] e bandeiras com uma foto de Venâncio Mondlane. Gritavam "o poder é do povo, o país é nosso."**

A testemunha ocular disse que viu forças de segurança a chegar e a começar a disparar gás lacrimogéneo e munições letais. A Amnistia Internacional não conseguiu confirmar com precisão quais eram as unidades das forças de segurança e se foram efetivamente disparadas munições letais. A testemunha ocular acrescentou:

> **Foi então que os manifestantes começaram a fugir... Eu e meus amigos vimos o homem a sangrar e alguns dos seus amigos e alguns dos outros manifestantes tentaram levá-lo dali. A certa altura, vimos um jovem a caminhar na rua. A polícia começou a persegui-lo. Eu e meu amigo começámos a atirar pedras à polícia. … Acreditávamos que, se o agente o tivesse apanhado, ele teria sido preso, ou algo lhe teria acontecido. A polícia atirou gás lacrimogéneo para o terraço onde nos encontrávamos."[97]**

[95] Vídeos publicados na plataforma X em 7 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://x.com/wilkerDias13/status/1854461552214114747/video/1
https://x.com/wilkerDias13/status/1854485342604104076
[96] Vídeo publicado na plataforma X em 7 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://x.com/wilkerDias13/status/1854461552214114747/video/2
[97] Entrevista com testemunha ocular por chamada de voz, 19 e 20 fevereiro 2025.

2.2.3 27 DE NOVEMBRO: USO DESNECESSÁRIO DA FORÇA PELO EXÉRCITO

Regra geral, as forças armadas militares não devem participar no policiamento das manifestações e só devem ser utilizadas em circunstâncias excecionais e apenas se for absolutamente necessário.[98] Contudo, com a continuação das manifestações, o exército moçambicano foi mobilizado, o que levou a novos usos ilegais da força contra os manifestantes. Vídeos verificados pela Amnistia Internacional mostram, em 27 de novembro de 2024, um Dongfeng Mengshi, um veículo blindado grande, concebido para movimentar a infantaria em combate, a acelerar enquanto descia a Avenida Eduardo Mondlane, onde manifestantes pacíficos se concentravam, segurando cartazes, gritando palavras de ordem e buzinando.[99] Uma das pessoas que filmou a cena com o seu telemóvel foi Maria Madalena Matusse. Quando o veículo blindado se aproximou de um cartaz com a fotografia de Venâncio Mondlane, os manifestantes que se encontravam na zona fugiram de imediato. Maria Madalena Matusse ficou atrás do cartaz, numa aparente tentativa de deixar passar os restantes veículos da coluna antes de atravessar a rua. Outras oito pessoas estavam em redor do cartaz, quatro das quais teriam sido visíveis para as pessoas dentro do veículo blindado. Estas pessoas conseguiram sair do caminho do veículo mesmo a tempo. O veículo blindado não tentou evitá-las nem abrandar e, em vez disso, a alta velocidade, e sem conseguir ver se ainda havia alguém atrás do cartaz, atropelou a foto de Venâncio Mondlane, atingindo e atirando ao chão Maria Madalena Matusse, que não conseguiu ver a viatura. Apesar do choque violento, a viatura militar continuou o seu percurso, deixando o corpo imóvel de Maria Madalena Matusse caído na estrada. Os manifestantes levaram Maria Madalena Matusse para o hospital.[100] Milagrosamente, Maria Madalena Matusse sobreviveu. O profundo desrespeito pela vida dos manifestantes e a negligência e imprudência extremas no uso da força pelo pessoal de segurança do Estado são ilegais.

[98] CDH, Comentário Geral N.º 37 (citado acima), par. 80; ACHPR Guidelines on the Policing of Assemblies in Africa [Diretrizes da CADHP sobre o Policiamento de Manifestações em África] (citado acima), par. 3.2; Amnistia Internacional, Guidelines on the right to freedom of peaceful assembly [Diretrizes sobre o direito de reunião pacífica] (citado acima), diretriz 7.5.

[99] Vídeos publicados na plataforma X em 27 e 28 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://x.com/Cidiachissungo/status/1861684733605806131
https://x.com/Cidiachissungo/status/1862014546333856026
https://x.com/Cidiachissungo/status/1861685433677013386

[100] Vídeo publicado na plataforma X em 27 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional.
https://x.com/Cidiachissungo/status/1861931525492617413



A menos de 100 metros do local onde **Maria Madalena Matusse** foi atingida, as forças de segurança num veículo CASSPIR blindado e resistente a minas (MRAP) em movimento dispararam uma caçadeira e atingiram um homem na cabeça e na parte superior do corpo, como se pode ver num vídeo verificado pela Amnistia Internacional.[101] Imediatamente após ser baleado, o homem leva as mãos ao olho direito, enquanto manchas de sangue aparecem na sua t-shirt branca. Vídeos mostram também o homem ferido a correr para um hospital próximo.[102] Imagens publicadas dias depois mostravam ferimentos no rosto e no ombro do homem consistentes com o uso de "chumbos", isto é, pequenas esferas metálicas que são usadas em espingardas.[103] Nunca deveriam ser disparados chumbos de caça contra pessoas durante as ações de policiamento.

[101] Vídeo publicado na plataforma X em 27 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/Cidiachissungo/status/1861919381283827798
[102] Vídeos publicados na plataforma X em 27 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/Cidiachissungo/status/1861919381283827798
[103] Imagens publicadas na plataforma X em 30 novembro 2024, no arquivo da Amnistia Internacional. https://x.com/AllexandreMZ/status/1862832887285854247



Em 27 de novembro de 2024, os media citaram um comunicado do Ministério da Defesa Nacional sobre o atropelamento de uma jovem por um veículo blindado das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM) na Cidade de Maputo naquela manhã.[104] O vídeo descrito no artigo dos media corresponde ao vídeo que a Amnistia Internacional verificou.

A jovem mencionada no artigo é **Maria Madalena Matusse**. O comunicado refere que a "viatura encontrava-se em missão de proteção de objetos económicos essenciais, limpeza e desbloqueio das vias de circulação, no âmbito das manifestações pós-eleitorais e fazia parte de uma coluna militar devidamente sinalizada,"[105] e que as FADM lamentavam o incidente e assumiam total responsabilidade pela assistência médica e psicossocial da vítima. A Amnistia Internacional confirmou que as FADM pagaram **as contas do hospital de Maria Madalena Matusse**.[106] Contudo, até meados de fevereiro, não tinha ainda recebido qualquer indemnização.[107]

[104] VOA, "Ministério da Defesa Nacional reconhece ter atropelado jovem em protesto em Maputo", 27 novembro 2024, https://www.voaportugues.com/a/ministério-da-defesa-nacional-reconhece-ter-atropelado-jovem-em-protesto-em-maputo/7879042.html
[105] VOA, "Ministério da Defesa Nacional reconhece ter atropelado jovem em protesto em Maputo", 27 novembro 2024, https://www.voaportugues.com/a/ministério-da-defesa-nacional-reconhece-ter-atropelado-jovem-em-protesto-em-maputo/7879042.html
[106] Entrevista com pessoa com conhecimento íntimo da situação, por chamada de voz, 11 fevereiro 2025.
[107] Entrevista com pessoa com conhecimento íntimo da situação, por chamada de voz, 11 fevereiro 2025.

3. RECOMENDAÇÕES

AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

- Condenar publicamente o uso ilegal da força pelas forças de segurança contra os manifestantes e desenvolver e aplicar medidas eficazes para impedir o uso ilegal de força letal e menos letal durante as manifestações, nomeadamente assegurando a criação de mecanismos sólidos de supervisão tanto interna como independente da polícia;
- Assegurar uma reparação abrangente às vítimas de violações dos direitos humanos e às suas famílias, incluindo compensação monetária e assistência médica, se for caso disso.

À POLÍCIA DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

- Avaliar se as regras e regulamentos sobre o uso da força, incluindo armas menos letais e letais, respeitam plenamente os Princípios Básicos das Nações Unidas sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei e as Diretrizes da Comissão Africana para o Policiamento de Manifestações por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei em África e, se não for este o caso, revê-los – ou caso não existam, criá-los – e fazê-los cumprir devidamente na prática por todos os agentes responsáveis pela aplicação da lei;
 - Assegurar que cada arma utilizada em operações de aplicação da lei seja especificamente regulamentada com definição clara dos seus fins operacionais e limiares de perigo, bem como proibições e precauções necessárias à luz da sua conceção e riscos inerentes;
 - Proibir o uso de quaisquer armas contra manifestantes pacíficos;
 - Assegurar que as armas de fogo não sejam utilizadas para dispersar manifestações e que sejam utilizadas apenas em resposta a uma ameaça iminente de morte ou ferimentos graves e exclusivamente contra a pessoa que representa esse risco, e que não sejam disparadas indiscriminadamente contra uma multidão;
 - Assegurar que o gás lacrimogéneo seja utilizado apenas para dispersar multidões em situações de violência generalizada que não possa ser contida através do controlo isolado de indivíduos violentos; nunca deve ser utilizado em espaços onde as pessoas não possam dispersar-se ou contra uma manifestação pacífica;
 - Assegurar que os projéteis de impacto cinético só sejam utilizados isoladamente contra indivíduos envolvidos em atos de violência contra outras pessoas suscetíveis de causar danos consideráveis, para pôr termo ao comportamento violento, quando não estejam disponíveis outros métodos.
- A Amnistia Internacional recomenda a consulta do seu texto "Uso da força: Diretrizes para a aplicação dos Princípios Básicos das Nações Unidas sobre a Utilização da Força

e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei" e das suas "Diretrizes sobre o Direito de Liberdade de Reunião Pacífica" como quadro de referência;

- Abster-se de deter arbitrariamente manifestantes ou prender manifestantes pacíficos que não se envolvam em comportamentos violentos que coloquem em risco a segurança de outras pessoas;
- Abster-se de sujeitar os manifestantes, ou pessoas percecionadas como sendo manifestantes, a atos de tortura e outros maus-tratos;
- Cooperar plenamente com a Procuradoria-Geral da República, realizando investigações a violações de direitos humanos cometidas contra manifestantes por agentes responsáveis pela aplicação da lei.

AO PROCURADOR-GERAL DE MOÇAMBIQUE

- Assegurar que todas as alegações de homicídio, ofensas à integridade física, detenção arbitrária, tortura ou outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes por parte de agentes responsáveis pela aplicação da lei no contexto de manifestações sejam investigadas de forma exaustiva e imparcial e que os suspeitos da sua autoria sejam presentes a tribunal em julgamentos justos;
- Assegurar que as vítimas possam obter reparação imediata por parte do Estado, incluindo restituição, compensação financeira justa e adequada e cuidados médicos e reabilitação adequados;
- Iniciar uma investigação transparente e independente sobre as restrições da Internet e responsabilizar os autores de violações dos direitos humanos.

AO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES E AO INSTITUTO NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES

- Assegurar que, no futuro, não haja interrupções da Internet incompatíveis com o direito e as normas internacionais em matéria de direitos humanos.

À UNIÃO AFRICANA, ÀS NAÇÕES UNIDAS E AOS PARCEIROS BILATERAIS

- Usar todas as plataformas bilaterais, multilaterais e regionais à vossa disposição para instar as autoridades moçambicanas a respeitar, proteger e facilitar o exercício do direito de liberdade de reunião pacífica e pôr termo ao uso ilegal da força para policiar manifestações pacíficas;
- Assegurar que quaisquer mecanismos de cooperação bilateral em matéria de aplicação da lei ou vendas de armamento menos letal não contribuam, direta ou indiretamente, para violações dos direitos humanos dos manifestantes;
- Rever urgentemente a cooperação com o governo moçambicano, incluindo o fornecimento de formação, equipamento de aplicação da lei e outra assistência de

segurança aos agentes moçambicanos responsáveis pela aplicação da lei, até que os agentes responsáveis pelo uso ilegal da força sejam minuciosamente investigados e, nos casos aplicáveis, levados à justiça; até que estejam em vigor mecanismos de responsabilização robustos, e até que seja permitido às vítimas obter reparação imediata do Estado, incluindo restituição, compensação financeira justa e adequada e cuidados médicos e reabilitação apropriados.

À COMISSÃO AFRICANA DOS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS

- Exortar as autoridades moçambicanas a implementarem e cumprirem as Diretrizes da Comissão Africana para o Policiamento de Manifestações por Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei em África;
- Apelar às autoridades moçambicanas para que investiguem de forma exaustiva e imparcial todas as alegações de homicídio, ofensas à integridade física, detenção arbitrária, tortura ou outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes por parte de agentes responsáveis pela aplicação da lei no contexto de manifestações, e para que garantam que os suspeitos da sua autoria sejam levados a tribunal em julgamentos justos;
- Considerar a possibilidade de realizar uma visita a Moçambique para avaliar até que ponto as autoridades estão a respeitar, proteger e facilitar o exercício do direito de liberdade de reunião pacífica e, se o acesso ao país for negado, incluir este aspeto durante a sua revisão do relatório periódico do Estado Parte de Moçambique ao abrigo do Artigo 62.° da Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

À VODACOM MOÇAMBIQUE, MOVITEL, TV CABO E TMCEL

- De harmonia com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (Princípios Orientadores das Nações Unidas), garantir que as vossas operações, produtos e serviços, incluindo a prestação de serviços de internet, respeitem os direitos humanos, e nomeadamente os direitos de acesso à informação, liberdade de expressão, associação e reunião pacífica, e evitem infringir os direitos humanos de terceiros;

- Investigar e abordar os impactos adversos nos direitos humanos que as interrupções da internet e/ou restrições às plataformas de redes sociais possam ter tido, procurando prevenir ou mitigar os impactos adversos nos direitos humanos que estiveram diretamente ligados às operações, produtos ou serviços da empresa em resultado das vossas relações comerciais, mesmo que a empresa não tenha contribuído diretamente para esses impactos.

A AMNISTIA INTERNACIONAL É UM MOVIMENTO GLOBAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS. QUANDO A INJUSTIÇA ACONTECE A UMA PESSOA, AFETA-NOS A TODOS.

CONTACTE-NOS

info@amnesty.org

+44 (0)20 7413 5500

JUNTE-SE À CONVERSA

www.facebook.com/AmnestyGlobal

@Amnesty

PROTESTO SOB ATAQUE

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS DURANTE A REPRESSÃO PÓS-ELEITORAL DE 2024 EM MOÇAMBIQUE

Em outubro de 2024, a disputa sobre os resultados eleitorais fez milhares de moçambicanos saírem às ruas para protestar. As eleições tiveram lugar num quadro de desafios socioeconómicos e políticos. Apesar de incidentes de violência isolados de alguns participantes, as manifestações foram geralmente pacíficas. Contudo, as autoridades moçambicanas, violando as suas obrigações à luz do direito internacional em matéria de direitos humanos, responderam com o uso ilegal da força, prisões arbitrárias em massa e supressão da informação.

Violando as normas e padrões internacionais, a polícia utilizou ilegalmente armas de fogo e armas menos letais, matando e ferindo manifestantes e transeuntes. O exército usou também a força e armas menos letais de forma imprudente e ilegal. Nos incidentes documentados em que pessoas perderam a vida, o uso ilegal da força violou o direito à vida desses manifestantes e transeuntes, bem como o seu direito de manifestação pacífica. Noutros incidentes, causou lesões corporais e, em todos os incidentes, violou o direito de manifestação pacífica. Violando também o direito internacional em matéria de direitos humanos, as autoridades prenderam arbitrariamente manifestantes e pessoas que percecionaram como sendo manifestantes, incluindo crianças.

Em outubro e novembro de 2024, os fornecedores de serviços de internet bloquearam ou reduziram o acesso aos seus serviços em momentos-chave durante a vaga de manifestações, nomeadamente impedindo os utilizadores de acederem às plataformas das redes sociais e limitando assim a capacidade das pessoas para procurar, receber e transmitir informação.

ÍNDICE: AFR41/9225/2025
ABRIL 2025
LÍNGUA: PORTUGUÊS

amnesty.org

AMNESTY INTERNATIONAL